



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 25/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL

**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

INDICAÇÃO Nº. 001 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

A vereadora que a este expediente subscreve, nos termos do previsto no artigo 128 e demais disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente, **solicitar** a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira** o que se requer.

**“Solicitação de urgentes melhorias nas estradas e vicinais da
Zona Rural do Município.”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar condições mínimas de mobilidade e segurança para a população que habita a Zona Rural deste Município, em especial para as comunidades quilombolas, assentamentos e demais localidades, a título de exemplo: territórios de Araça Volta, Bebedouro, Lagoa do Peixe, Juá/Bandeira, Santa Rita, Campo Grande, Fortaleza, Curicaca, Egídio, Curral das Vargens, Cabeça do Boi, Ribeirinho, Fruticultura, Batalha e demais regiões.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, assegura os direitos sociais fundamentais, como educação e saúde, os quais dependem diretamente de condições adequadas de acesso e mobilidade.



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

Outrossim, no que tange à proteção das comunidades quilombolas, o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal reconhece o direito dos remanescentes dos quilombos à posse definitiva de suas terras, impondo ao Estado o dever de promover políticas públicas que assegurem não só a regularização fundiária, mas também a oferta de infraestrutura básica, garantindo, assim, o pleno exercício dos direitos fundamentais e a superação das históricas desigualdades.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal promova, em caráter de urgência, a manutenção e a melhoria das estradas da Zona Rural, a fim de assegurar a segurança e a integridade física dos usuários, viabilizando o acesso das famílias às instituições de ensino e demais serviços públicos essenciais **e forneça um cronograma de execução das obras com prazos para as melhorias a fim de amplo acesso à informação por parte da população.**

Assim, apresento a presente indicação para adoção de providências que garantam a efetiva manutenção dessas vias, em consonância com os preceitos constitucionais e legais vigentes, reafirmando o compromisso deste Município com a promoção da dignidade, da inclusão e do bem-estar de toda a sua população.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,
Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2025.**

Juliana da Silva Vaz

JULIANA DA SILVA VAZ

VEREADORA – PT

RECEBEMOS

EM: 21/02/2025

às 12:33

Fátima Lúcia da Silva